



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO DA PRESIDÊNCIA 12/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Mesquita no uso das atribuições que lhe conferem o art. 22 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO, que no dia 25 de novembro e 1 Janeiro é feriado nacional em que se comemora o Natal e o Ano novo, respectivamente;

CONSIDERANDO, que o Município de Mesquita decretou ponto facultativo nos dias 24 e 31 de Dezembro.

RESOLVE:

Artigo 1º - Decretar ponto facultativo nos dias 24 e 31 de Dezembro de 2021.

Artigo 2º - Este ato entra em vigor com data de sua publicação.



*Saint Clair Esperanços Passos
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita*

1884

MESQUITA

1999